



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

1295/2018-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

ALTERAÇÃO

2.0 - OBJETIVO

Alterar a publicação no Diário Oficial da União nº 136, Portaria 886 de 17 de julho de 2018, Seção 2, página 39, da servidora BEATRIZ GILDA JEGERHORN GRINSZTEJN, Médica do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas - INI, unidade desta Fundação, onde se lê: Amsterdã, Holanda. Leia-se: HOLANDA e Londres/Reino Unido. Pelos motivos expostos no processo 25029.100281/2018-40.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 11/10/2018.


Dr. MARCO AURELIO KRIEGER

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

11/10/2018

* CONFERE COM O ORIGINAL.